



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**DECRETO Nº 7.664 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 332.000,00.**

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456 de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R\$ 32.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 - R\$ 300.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.003.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1704	Mobiliário em Geral	R\$ 18.000,00
44.90.52.04.1704	Eletrodomésticos	R\$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.14.000.04.122.003.2.078 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1705	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 300.000,00
------------------	------------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 3.000,00
------------------	--	--------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	29.000,00
------------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1705	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	300.000,00
------------------	-------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00
------------------	--	-----	----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogando-se as disposições em contrário.**Município de Miguel Pereira****Em, 26 de janeiro de 2026.****PEDRO PAULO SAD COELHO**
Prefeito Municipal